R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.474-0	Aida Carla Polimeni da Silveira	13,86	13,55
103.748-0	André Araripe Pacheco de Souza	172,31	171,73
106.180-1	Patrícia Maria Teodósio	12,00	19,90
106.287-5	Raissa Ebrahim dos Santos	53,68	19,90
106.106-2	João Pedro Nascimento Simões	31,45	40,73
103.744-7	Mayara Gomes de Santana	193,15	192,57
105.372-8	Catarina de Angola Oliveira Silva	191,75	191,30
103.746-3	Roberto César Figueiroa Leitão	87,67	92,55
103.747-1	Luana Paula Ribeiro Varejão	193,15	192,57
104.371-4	Otávio Rêgo da Silveira	68,00	74,43
103.737-4	Mayra Clara Vitorino	37,15	46,43
106.124-0	Ivonise Nascimento Santos	38,50	46,43
103.739-0	Evlyn Christine Cavalcanti Hutzler	36,38	45,28
104.928-3	Valcir Pereira da Silva	37,15	46,43
106.123-2	Mônica Andressa Alves Campos	38,50	46,43
104.147-9	Jaqueline Martins da Silva	38,32	47,23
104.372-2	Israel Gabriel Ferreira Junior	40,15	49,05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de abril 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 171/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo à planilha, do Vereador Waldomiro Amorim,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.943-2	Sandoval Gonçalo da Silva	32,50	-
105.957-2	José Anderson Lemos Barboza	80,00	-
106.254-9	Carlos André Heráclio do Rêgo	124,50	110,50
106.200-0	Clóvis Pereira de Melo Filho	116,00	102,00
106.252-2	Daniel Max de Souza Cassiano	50,15	103,00
105.953-0	Antonio Paulo Almeida Brandao Junior	100,00	88,00
105.952-1	Rafael Nirvana Santos Mangueira	53,65	103,30
106.125-9	Ana Luiza Diniz Jordão	145,00	131,00
105.949-1	Carolina de Alencar Araripe Fragoso Costa	86,00	82,00
106.201-8	Claudenilson Santos de Araújo	65,68	89,68
105.946-7	Marcos Antonio de Souza Menezes	100,00	80,00
106.126-7	Richard Tagliaferro Barbosa	77,51	86,51
106.010-4	Brivaldo Brigido de Aquino Junior	74,15	79,15
106.323-5	Mário Pedrosa Coutinho	-	15,00
105.942-4	Angelica Gomes da Silva	80,00	58,00
106.324-3	Leandro Miranda Rodrigues	-	57,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de abril de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 08/2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar na Comissão Permanente de Legislação e Justiça, o servidor **Rafael Pereira de Oliveira, matrícula nº 106.320-0,** a partir de 01 de abril de 2022. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 07 de abril de 2022.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 09/2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar na Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, a servidora **Simone dos Santos Bezerra, matrícula nº 106.325-1,** a partir de 01 de abril de 2022. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de abril de 2022.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ELSON SOUTO E CIA LTDA (EXPRESSO 1002).
OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de passageiro, através do fornecimento de vale transporte intermunicipal.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/04/2022 e final 03/04/2023.
PREÇO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.154.3.3.90.49
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°11/2022
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula n° 106250-6, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 11/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ELSON SOUTO E CIA LTDA (EXPRESSO 1002), na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL COM O OBJETIVO DE DISCUTIR "OS GASTOS DO PODER EXECUTIVO COM PUBLICIDADE NA GESTÃO DO PSB".
No dia 31 de março de 2022, às 9h20 horas, foi realizada no Plenarinho da Câmara Municipal a audiência pública sobre "Os gastos do Poder executivo com publicidade na gestão do PSB". A audiência contou com tradução em libras, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e foi presidida pelo vereador Ivan Moraes. A mesa foi composta por: Danielle de Oliveira Lima (assessora executiva do gabinete de comunicação da Prefeitura); Elaine Caroline Pontes Lemos (gerente geral de comunicação institucional da PCR), Juliano Domingues (professor da UNICAP e pesquisador da INTERCOM), Tarcisio Camelo (FOPECOM). Também se juntaram os vereadores Samuel Salazar e Zé Neto. Audiência Pública iniciou com fala do vereador Ivan Moraes sobre a luta social pela transparência com gastos com publicidade, seguida de apresentação em slide feita pelo assessor do vereador Ivan Moraes, João Pedro Simões, demonstrando os gastos da Prefeitura do Recife com campanhas publicitárias institucionais, que teve como fonte o Portal da Transparência. Na apresentação, foi demonstrado que a PCR, em 2021, destinou 86% do orçamento com campanhas institucionais e 14% com campanhas educativas e que 8 veículos de comunicação concentram 50% dos recursos, sendo a TV Globo a que recebe a maior parcela (19% em 2021). Ivan Moraes pontuou que não está se discutindo a legalidade com os gastos, pois tudo está entre a lei, porém visam discutir o uso da campanha institucional, vista como de auto promoção, e as questões que envolvem campanhas institucionais e educativas, o que é promoção da Prefeitura e o que é informação de interesse público. Danielle de Oliveira Lima (assessora executiva do gabinete de comunicação da Prefeitura), iniciou sua falando sobre a legalidade dos gastos com publicidade e da lei nº 18.004/2014 que disciplina esses gastos. Afirmou que campanhas institucionais não são campanhas de autopromoção, mas campanhas de prestação de contas. Disse que Recife investe abaixo do teto legal com comunicação institucional. Há hoje na PCR contratos institucionais e educativos, sendo o primeiro no valor de 37,5 milhões e o segundo no valor de 20 milhões. Avisou que o contrato educativo estava vigente até junho de 2021 e que novo edital está em processo de licitação e que, por isso, campanhas educativas foram colocadas dentro do contrato institucional, como campanhas de arboviroses, dos auxílios, da vacinação da covid, geração de emprego e renda e etc. Disse que tudo é feita de forma técnica, que a escolha de veículo para divulgação da campanha depende do público que se quer atingir, sendo às vezes mais econômico uma campanha televisiva, que atinge mais pessoas. Também disse que campanhas são feitas nas comunidades, com rádio som, pirulitos e etc. Falou que só pode contratar os veículos que estão cadastrados com tabela pública. Elaine Caroline Pontes Lemos (gerente geral de comunicação institucional da PCR), falou que iria ser lançado nesta noite o Programa de comunicação, oportunidade e mudança, em parceria com o COMPAZ, com o fito de formar jovens (16 a 20 anos) em vídeo maker, designer maker. Serão 40 jovens que terão direito a bolsa. É um projeto piloto que será avaliado para pensar em como expandir. Tarcisio Camelo (FOPECOM), falou sobre a luta do FOPECOM desde os anos 90 que vem pautando o direito à comunicação e a transparência dos gastos públicos. Disse que o FOPECOM defende que se use mais a comunicação comunitária, que o investimento em comunicação local, dos territórios, chega-se a resultados satisfatórios, pois há uma relação de proximidade. Sobre o recurso destinado a promover núcleo de comunicação comunitária. Parabenizou pela iniciativa da PCR que será lançada, mas diz que precisa ampliar. Comentou também sobre a rádio Frei Caneca e a necessidade de maior investimento para que a rádio seja de fato pública. Por fim, propõe que haja inversão dos investimentos em publicidade, sendo 70% investidos em campanhas educativas. Juliano Domingues (professor da UNICAP e pesquisador da INTERCOM), começou propondo que faça posteriormente um debate com a professora Cecília Peruzzo, estudiosa do tema. Falou que fica feliz com essa discussão, parabenizou a apresentação inicial feita pelo assessor João Pedro. Falou que está disponível para ajudar em futuros estudos feitos pelo mandato sobre o tema. Disse que o direito da comunicação passa pela distribuição dos recursos orçamentários. Fala da importância das escolhas desse orçamento e como se reforça (ou não) através da comunicação princípios democráticos. Ressaltou que essa pauta precisa interessar outros grupos políticos, pra além do PSOL, pois essa pauta é essencialmente liberal. Pontuou que a legislação de distribuição de recursos de publicidade precisa ser questionada e que é preciso ampliar a transparência desses gastos. Terminou colocando a UNICAP à disposição. Vereador Zé Neto, saudou a mesa e parabenizou a audiência, reiterando a importância do papel fiscalizador da Câmara. Disse que a gestão do Prefeito tem feito a comunicação com muito zelo. Disse que a PCR usou mais de 80 milhões na assistência e que a gestão está sempre aberta para o diálogo. Falou que Ivan é uma oposição propositiva e que o diálogo tá aberto. Falou que na gestão do PSB houve essa separação entre contrato institucional e educativo. Falou que o novo contrato educativo terá um valor maior que o anterior. Finalizou se colocando à disposição. Após as falas da mesa, o vereador Ivan Moraes abriu para falas do público: - Assessor do vereador Tadeu Calheiros trouxe dados do orçamento, mostrando como os gatos com publicidade aumentaram em 400% entre 2017 e 2022. Sobre gastos na saúde, falou da dotação de reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde, que entre 2020 e 2022 houve uma redução de 77%. - Assessor da Vereadora Dani Portela trouxe dados sobre gastos com segurança pública, dizendo que entre 2017 e 2022 houve um aumento de arrecadação de 10% e despesas na área de segurança pública reduziu 53,6%. Falou que precisa se discutir a ordem de prioridade do orçamento. Após as intervenções do público, retornou para a mesa para as considerações finais e sugestões de encaminhamentos: 1. Para a PCR: Inverter os contratos, sendo o da campanha educativa maior que o da campanha institucional; 2. Para a PCR: Transformar a Rádio Frei Caneca em unidade orçamentária; 3. Pela sociedade civil, FOPECOM e UNICAP à disposição para elaboração de novos relatórios sobre gastos com publicidade; 4. Para a PCR: Ampliar o Programa de comunicação, oportunidade e mudança, com envolvimento da comunicação comunitária; 5. O mandato irá realizar audiência pública após o primeiro ciclo do Programa de comunicação, oportunidade e mudança; 6. Para a PCR: Realizar iniciativas de fomento ao direito à comunicação; 7. INTERCOM se disponibiliza a realizar atividade do direito humano à comunicação na perspectiva da publicidade; 8. O mandato se compromete a ir à UNICAP para dialogar sobre os resultados das pesquisas; 9. Para a PCR: Que todos os gráficos e tabelas do Portal da Transparência sejam disponibilizados em linguagem de máquina. Ivan Moraes agradeceu a fala de todo mundo, disse que as mudanças pedidas são políticas e não necessariamente legais. Falou que teto não é piso, a lei diz que dá pra gastar até 10% do orçamento todo, mas essa é uma escolha. Não é ilegal gastar menos e distribuir melhor entre os veículos. É importante pensar em outras possibilidades de uso desse recurso de campanhas, que é de Fonte 100, ou seja, pode haver transferência de recurso. Elaine Caroline Pontes Lemos, representante da PCR, disse que o Programa de comunicação, oportunidade e mudança será disponibilizado para moradores do Recife de 16 a 20 anos. Haverá uma palestra para explicar o curso e após isso será disponibilizada a inscrição feita via online. A dotação orçamentária usada é em parceria com o COMPAZ e secretaria de Educação. Esse ainda é um projeto piloto que se tem interesse de ampliar. Sobre os encaminhamentos, Danielle de Oliveira Lima, representante da PCR, disse que os encaminhamentos podem ser acatados como sugestões para discutir dentro da Prefeitura, mas não como compromisso firmado. Sendo assim, os encaminhamentos para Prefeitura entrarão como sugestões e o mandato se compromete a transformar essas sugestões em requerimentos. Ivan Moraes finalizou agradecendo à participação de todo mundo e reiterando a necessidade de modificar a lógica atual de distribuição de recursos para campanhas publicitárias. ENCAMINHAMENTOS: 1. Mandato irá elaborar requerimentos para a PCR com as sugestões feitas nessa audiência, sendo: • Pedido para inverter os contratos, sendo o da campanha educativa maior que o da campanha institucional; • Pedido para transformar a Rádio Frei Caneca em unidade orçamentária; • Pedido para ampliar o Programa de comunicação, oportunidade e mudança, com envolvimento da comunicação comunitária; • Pedido para realizar iniciativas de fomento ao direito à comunicação; e • Pedido para que todos os gráficos e tabelas do Portal da Transparência sejam disponibilizados em linguagem de máquina. 2. O mandato irá realizar audiência pública após o primeiro ciclo do Programa de comunicação, oportunidade e mudança; 3. O mandato se compromete a ir à UNICAP para dialogar sobre os resultados das pesquisas; 4. INTERCOM se disponibiliza a realizar atividade do direito humano à comunicação na perspectiva da publicidade. Logo após a audiência foi dada como encerrada, às 11h31. Recife, 31 de março de 2021. Ivan Moraes Vereador.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022.
Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, sob a presidência do vereador Samuel Salazar, realizada na Sala das Comissões, assim como em ambiente virtual, transmitida pelo portal Câmara, teve início a Décima Terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Décima Oitava Legislatura desta casa legislativa. Além do presidente, estiveram presentes os membros efetivos vereadora Andreza Romero e vereador Rinaldo Júnior. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão e votação o único projeto em pauta: PLE 10/2022, de autoria do Prefeito João Campos, que promove alterações na Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro e 2022, cria cargos efetivos e dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos que indica. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar.Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a próxima reunião ordinária em 06/04/2022, às 16 horas, de forma híbrida. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 4 de abril de 2022. FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. ADERALDO PINTO Membro Suplente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/04/2022
Convoco, nos termos do art. 210, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, (a) os Vereadores (as): WILTON BRITO (PSB), TADEU CALHEIROS (PODEMOS), respectivamente, membros titulares da Comissão de Saúde, e na ausência destes os vereadores: PAULO MUNIZ (SOLIDARIEDADE), FELIPE FRANCISMAR (PSB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 12 de abril de 2022 (terça-feira), no formato híbrido. DISCUSSÃO Nº PROJETO EMENTA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO 335/21 Estabelece o atendimento prioritário em Unidades de Saúde do Município do Recife para indivíduos menores de 60 (sessenta) anos responsáveis por pessoas com necessidade de cuidados especiais. Ver. Osmar Ricardo Ver. Tadeu Calheiros 28/09/21 a 11/10/21 336/21 Assegura às gestantes o direito de receber assistência humanizada nos procedimentos do PréNatal, do Trabalho de Parto e do Pós-Parto, em todos os estabelecimentos de Saúde que integram a Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município do Recife. Ver. Osmar Ricardo Ver. Wilton Brito 28/09/21 a 11/10/21 48/22 Institui a "Semana Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Retinoblastoma" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Ver. Professora Ana Lúcia Ver. Tadeu Calheiros Recife, 07 de abril de 2022. Recife, 05 de novembro de 2021. Vereadora NATÁLIA DE MENUDO.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às onze horas e cinquenta minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: NATÁLIA DE MENUDO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento sobre a Ata, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Primeira Secretária que procedesse à CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos Vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DODUEL VARELA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MICHELE COLLINS; PAULO MUNIZ; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e WALDOMIRO AMORIM. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a Vereadora MICHELE COLLINS, solicitando que fosse incluído na Ordem do Dia o PLO nº 310/2021, de sua autoria. O senhor Presidente passou para a pauta da ORDEM DO DIA, na qual constou a seguinte Matéria: SEGUNDA DISCUSSÃO – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 64/2022, 07/2022, 38/2022 E 01/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE DEDEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E; POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI E DISCIPLINA O AUXÍLIO MUNICIPAL DENOMINADO "CRIA ESPERANÇA", DESTINADO A BENEFICIAR ÓRFÃOS E ÓRFÃS VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO, BEM COMO O ADITAMENTO Nº 01/2022, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELO ACATAMENTO DE 03 (TRÊS) EMENDAS MODIFICATIVAS E 01 (UMA) EMENDA ADITIVA. Encaminharam o voto SIM os Vereadores SAMUEL SALAZAR, líder do governo, e RENATO ANTUNES, líder da oposição. Votaram SIM os Vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DODUEL VARELA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; LUIZ EUSTÁQUIO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos – Foi APROVADO. Fizeram uso da palavra, PELA ORDEM, a Vereadora LIANA